EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 069/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, situada na Pça. Pe. João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria nº 30/2017 de 10 de março de 2017 e portaria 37 de 12 de Abril de 2017, se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL C/C artigo da Lei 8.666/93 tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.

A abertura da sessão será às 09h00min do dia **19 de Julho de 2017** no Departamento de Licitações, localizado na Pça Pe. João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem - MG, quando será realizado o credenciamento dos representantes das empresas.

I - DO OBJETO

1.1 O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar detalhado no Anexo I do Edital.
1.2 Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
1.2.1 ANEXO I – Termo de Referência;
1.2.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial
1.2.3 ANEXO III – declaração de pleno atendimento;
1.2.4 ANEXO IV – modelo de procuração para o credenciamento
1.2.5 ANEXO V – modelo de declaração que não emprega menor
1.2.6 ANEXO VI – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo
1.2.7 ANEXO VII – minuta de Ata de Registro de Preços.

II – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo para assinatura da ATA é de até cinco dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total o contrato.
2.2 Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação,

para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

2.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.5 É admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses.

III - DO CONTRATO

3.1 A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato ou algum dos instrumentos equivalentes (art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993), aplicando-se, no que couber relativamente à "carta contrato", à "nota de empenho de despesa", à "autorização de compra", à "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis o disposto no art. 55 da mesma Lei.

3.2 A fase de adjudicação cede lugar à fase de Registro, na qual é identificado o fornecedor com o melhor preço;

3.3 Após a fase de Registro de Preço, a Administração **c**onvocará o vencedor, ou vencedores, para assinar a Ata de Registro de Preço, o contrato ou retirar o instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço - art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993) no prazo estabelecido.

3.4 Os contratos ou instrumentos equivalentes acaso firmados poderão ter sua vigência prorrogada na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

IV – SANÇÕES

4.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência.

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n°8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração de Santana da Vargem - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.
4.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n°10 .520/02 e na Lei Federal n°8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração, sanções civis e penais entre outras.
4.3 A multa deverá ser recolhida para o Município de Santana da Vargem, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.
4.4 O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.
4.5 À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.
4.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
4.7 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.
4.8 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
4.8.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
4.8.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
4.9 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

V – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

5.1 O edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG através do site oficial www.santanadavargem.mg,gov.br a qualquer interessado, ou no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, no horário das 08h30min às 10h30min e das 13h00min às 15h30min.

VI – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da Licitação as licitantes devidamente cadastradas no município ou não, observando a necessária qualificação**.**
6.2 Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:
6.2.1 Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;
6.3 As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope nº 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório nº 069/2017
Pregão Registro de Preços nº 031/2017
Licitante

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório nº 069/2017
Pregão Registro de Preços nº 031/2017
Licitante

6.4 A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.
6.5 A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procuradora empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.
6.6 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:
6.6.1 Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
6.6.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com qualquer dos órgãos da Administração Pública suspensa ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
6.6.3 Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

VII – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1 Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO** documento que o credencie

para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

7.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXOIII**.

7.2.1 Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

7.3 Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.5 A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

7.6 As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

7.7 Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

VIII – PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser ofertado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a. A “Proposta” deverá estar **digitada no arquivo digital fornecido via e-mail** pelo setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Santana da Vargem, com cópia em CD, digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, **sob pena de desclassificação**.

b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
d. Planilha de preço ofertado.
e. Especificações, marcas e outros elementos exigidos no Anexo V, de modo a identificar o produto ofertado e atender ao disposto no art. 31 da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
f. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
g. Prazo de garantia contra defeitos de fabricação, se for o caso, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses;
h. Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). Deverá conter em cada Certificado de Registro o n° do item proposto, correspondente;
i. Certificado de Boas Praticas do Fabricante, emitido pela ANVISA, em vigor, referente ao produto cotado pela licitante. **Não serão aceitos relatório de inspeção ou protocolos de renovação**, **caso a referida documentação esteja vencida.**

Observação: No caso de produtos importados, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle deverá ser expedido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

8.2 Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.
8.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP.
8.3.1 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.
8.4 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.
8.5 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;
8.6 A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.
8.7 Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo

licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.
8.8 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
8.9 O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.
8.10 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
8.11 Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
8.14 O arquivo digital da proposta deverá ser solicitado ao Setor de Compras e Licitações através do e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3858-1200.

IX – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

9.1 – No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
9.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
9.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
9.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**
9.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
9.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
a. Seleção da proposta de menor preço;
b. O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
c. O pregoeiro poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;
9.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a

formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
9.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
9.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
9.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
9.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
9.9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.
9.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.
9.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
9.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
9.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
9.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
9.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.
9.15 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.
9.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
9.17 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

X – DOCUMENTAÇÃO

10.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos

relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;
10.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
10.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
10.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
10.1.5 - Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), (deverá estar como ativa no site da ANVISA), expedida pela Secretaria Nacional da Vigilância Sanitária da empresa participante da Licitação;
10.1.6 Certificado de regularidade do Conselho Regional de Farmácia, em vigor e indicação do responsável técnico da empresa;
10.1.7 Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará de Saúde) em vigor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

10.1.8 Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídicas de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA
(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

10.1.9 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**;

HABILITATAÇÃO FISCAL
(Lei 8.666/93, art. 27, IV)

10.1.10 Prova de regularidade junto à Fazenda Federal - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à

Seguridade Social (INSS);
10.1.11 Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação ou equivalente.
10.1.12 Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente.
10.1.13 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito ou equivalente;
10.1.14 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TRABALHO DE MENORES
(Lei 8.666/93, art. 27, V)

10.1.15 – Declaração de que não emprega menores. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**:** o modelo contido no **ANEXO IV**
10.1.16 – Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO V**.
10.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
10.2.1 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentado com firma reconhecida do autor da assinatura, **sob pena de inabilitação.**

XI – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.
11.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao Pregoeiro, com encaminhamento através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.
11.1.2 – Não serão respondidos questionamentos através de telefone ou e-mail
11.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento.

XII - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou

de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.
12.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de protocolo nos setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.
12.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.
12.1.4. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificações do **ato convocatório do PREGÃO, além das alterações decorrentes**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

XIII – RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.
13.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
13.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.
13.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
13.5 - Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.
13.6 - O **recurso contra decisão do pregoeiro não** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIV – ADJUDICAÇÃO

14.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.
14.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

XV - HOMOLOGAÇÃO

15.1 - Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.
15.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

XVI – JULGAMENTO

16.1 - O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
16.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
16.2.1 - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
16.2.2-Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
16.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.
16.4 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
16.5- Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.
16.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
16.7 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
16.8 - Decididos os recursos ou transcorrido *in abis* o prazo para sua interposição, ficará disponível aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" na sala da Comissão Permanente de Licitação.

XVII – PAGAMENTO

17.1 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas autorizações de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento do produto.

17.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).
17.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
17.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.
17.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

XVIII – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

18.1 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
18.2 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
18.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
18.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
18.4.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
18.4.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
18.4.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
18.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
18.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de aquisição; e
18.5.2 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
18.6 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições onerarão os recursos orçamentários:
0701.10.0301.1003.2031 33903000 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

XX - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para

se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial na fase do credenciamento.

20.2 - Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:

20.2. 1 - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

20.2. 2- sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

20.2. 3- constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

20.2. 4 - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

20.2. 5 - após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

20.2. 6 - o pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

20.2. 7 - realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

20.2. 8 - sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal n° 8.666/93;

b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;

c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

20.2. 9 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

20.2. 10 - se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de

habilitação, após o decurso do prazo estipulado, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
20.2. 11- caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;
20.2. 12 - após a aplicação do critério de desempate se houver o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;
20.2. 13 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
20.2. 14 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
20.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.

XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A autoridade competente do Município de Santana da Vargem poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.
21.2 A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n°8.666 /93.
21.3 As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.
21.4 A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
21.5 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.
21.6 O documento expedido via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do

PREGOEIRO.

21.7 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 180 (cento e oitenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

21.8 A proposta comercial, a declaração de pleno atendimento aos termos deste edital, a procuração para o credenciamento, a declaração que não emprega menor e a declaração de inexistência de fato impeditivo deverão ser apresentadas com firma reconhecida de quem as subscreveu, salvo se quem a subscrever for o credenciado para o processo licitatório, sob pena de inabilitação.

21.9 Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

21.10 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

21.11 É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de aquisição, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de aquisição com execução imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

21.12 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Três Pontas - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.13 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n° 10.520/02.

Santana da Vargem, 04 de Julho 2016.

Marília de Oliveira Moura
PREGOEIRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017
PROCESSO N.°069/2017

1) LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Presencial.

2) REGIME DE EXECUÇÃO:
MENOR PREÇO POR ITEM.

3) OBJETO:
Registro de preços para Aquisição de material médico hospitalar.

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição
001	5.000,0000	UN	000007531	* PRESERVATIVO MASCULINO borracha natural comprimento minimo de 160mm largura nominal 52mm espessura minima 0,03mm lubrificado sem espermicida s odor com reservatório translucido transparente quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg
002	100,0000	UN	000016032	*DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), EM "T", FLEXÍVEL POLETILENO, FIO COBRE ENROLADO HASTE,CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM
003	50.000,0000	CX	000000686	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 45 de aço inoxidável, com protetor de plástico, ident. cor universal hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, descartável, atóxica, siliconada. Caixa com 100 unidades.
004	1.000,0000	CX	000022719	AGULHA SILICONIZADA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA fabricada em material de aço inoxidavel , bisel trifacetado caliibre 0,5mm caixa com 100 unidades
005	500,0000	CX	000022720	AGULHAS SILICONIZADA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA 0,8MM fabricada em material de aço inoxidavel, bisel trifacetado caixa com 100 unidades
006	150,0000	UN	000015589	ALCOOL EM GEL 70% atisseptico 800ML sache para dispenser
007	2.500,0000	LT	000022721	ALCOOL ETILICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44°INPM
008	2.000,0000	LT	000022721	ALCOOL ETILICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44°INPM frasc o com 500 ml
009	2.000,0000	FR	000021922	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% FRASCO 500ML
010	250,0000	LT	000022751	ALCOOL GEL 70% FRASCO COM VÁVULA PUMP PARA DISPENSAÇÃO. solução anti-septica para higienização das mãos. Validade 24 meses
011	30,0000	RL	000022890	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,0M ATADURA ANTIALERGICA atadura antialergico confeccionado em fibra de algodao uniforme cor natural com relativa impermeabilidade em toda a sua extensao co substância aderente sobre uma das superficies a fim de formar uma camada compacta que ofereça uma adequada proteção a pele embalagem individual constando externamente dados de identificação e procedencia.
012	2.000,0000	PC	000022753	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS ALVEJADO E PURIFICADO ISENTO DE IMPUREZAS pacote com 95gr
013	2.000,0000	RL	000022752	ALGODÃO HIDRÓFILO SANFONADO BRANCA COM 500GR

014	30,0000	RL	000022886	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1,0M ATADURA ANTIALÉRGICO confeccionada em fibra de algodão uniforme cor natural com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão com susbstância aderente sobre uma das superficies a fim de formar uma camada compacta que ofereça uma adequada proteção a pele embalagem individual constando externamente dados de identificação e procedência
015	40,0000	RL	000022887	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1,0 ATADURA ANTALÉRGICO confeccionado em fibra de algodão uniforme cor natural com relativa impermeabilidadeem toda a sua extensão com substancia aderente sobre uma das superficies a fim de formar um,a camada compacta que ofereça uma adequada proteção a pele embalagem individual constando externamente dados de informação e procedência
016	100,0000	UN	000017982	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR
017	300,0000	UN	000017982	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR compativel com reagente para diagnóstico clinico quantitativo de glicose capilar tira ACCU-CHECK ACTIVE
018	500,0000	UN	000022754	APARELHO DE GLICEMIA MODELO ACCU-CHECK ACTIVE
019	50,0000	UN	000022754	APARELHO DE GLICEMIA MODELO ACCU-CHECK ACTIVE para realização de exame de glicemia capilar.
020	6,0000	UN	000014192	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL silencioso economico de facil manuseio sem necessidades de manutenção nem lubrificantes capacidade 1,3l tensão 110/120VCA
021	6,0000	UN	000022755	BALANÇA ANALÓGICA COMPACTA COM ANTI-DERRAPANTE, SUPORTA 130KG
022	200,0000	UN	000022912	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA NA COR BEGE para reabilitação em fisioterapia e tratamento de desordens funcionais Elasticidade de 30a 40% Rolo de 5cmx5metros
023	20,0000	UN	000010123	BANDEJA DE INOX RETANGULAR lisa para instrumentos cirurgicos na esterelização em autoclaves tamanho 22x09x1,5cm
024	20,0000	UN	000022756	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDAVEL PARA INSTRUMENTOS CIRURGICOS na esterilização em autoclaves tamanho 22x0,9x1,5
025	8,0000	UN	000022757	BIOMBO DUPLO USO AMBULATORIAL EM AÇO INOX E TECIDO
026	30,0000	UN	000022758	BOTA PROFISSIONAL IMPERMEÁVEL EMBORRACHADA FABRICADA EM EVA LEVE e flexivel totalmente fechado de acordo com as normas nr32 para trabalho na saúde genero masculino e feminino Numeração 36,37,38,39,40
027	30,0000	UN	000022758	BOTA PROFISSIONAL IMPERMEÁVEL EMBORRACHADA FABRICADA EM EVA LEVE totalmente fechado de acordo com as normas NR32 para trabalho na saúde genero masc e feminino numeração 36,37,38,39,40
028	10,0000	UN	000007747	CAIXA DE ISOPOR DE 3 LITROS
029	100,0000	UN	000022759	CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA MARCAÇÃO DE UNIDADES ENTRE 0,5 E 30 unidades compativel com refiil de 3ml acompanhada de estojo
030	200,0000	UN	000016058	COBERTURA DE FERIDAS MULTICAMADAS estéril, composta por uma camada de hidropolimero altamente absorvente com capacidade de interagir quimicamente com o exudato da ferida não devolvendo-a ao meio. Não aderente e que fique em contato com a lesão proporcionando umidade ideal para o processo cicatricial; Uma camada exterior semi-permeável e não-aderente de poliuretano impregnado com uma camada adesiva a base de gel de acrilato hipoalergêncico e atóxico. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente em papel grau cirurgico cuja abertura permita a transferencia asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização tamanho 18 x 18cm

031	200,0000	UN	000015069	COBERTURA DE FERIDAS MULTICAMADAS, ESTERIL estéril, composta por uma camada de hidropolimero altamente absorvente com capacidade de interagir quimicamente com o exudato da ferida não devolvendo-a ao meio. Não aderente e que fique em contato com a lesão proporcionando umidade ideal para o processo cicatricial; Uma camada exterior semi-permeável e não-aderente de poliuretano impregnado com uma camada adesiva a base de gel de acrilato hipoalergêncico e atóxico. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente em papel grau cirurgico cuja abertura permita a transferencia asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização.11 x 11 cm
032	200,0000	UN	000016044	COBERTURA DE FERIMENTOS, flexivel e recortável, semi-permeável e composta por carboximetilcelulose indicado para manter um meio úmido na ferida. é moldável, translúcido e possui uma camada de filme de poliuretano de baixa-fricção e bordas chanfradas em toda a volta do produto. A própria borda é uma continuação do material adesivo de hidrocolóide não irritante para a pele.15 cm x 15
033	200,0000	UN	000022908	COBERTURA DE HIDROCOLOIDE com camada interna autoadesia e hipoalergenica. Com hidrocoloide CMC- carboximetilcelulose sódica poli iso-isobuteno e camada de filme poliuretano.Tamanho 10x10 cm
034	200,0000	UN	000016057	COBERTURA PRIMARIA de baixa adrencia estéril composta por camada de carvão ativado dentro de um envelope não tecido O carvão ativado presente no curativo absorve o exsudato e filtra o odor desagradavel presente em alguns tipos de ferida craiando um ambiente favoravel para cicatrização Tam.10,5 cm x 10,5cm.
035	200,0000	UN	000016057	COBERTURA PRIMARIA de ferimentos, estéril, desodorizante e bactericida indicada para feridas potencialmente contaminadas ou infectadas, exsudativas, com ou sem odor, composta de um tecido de carvão ativado impregnado com ions de prata, envolto por uma camada de não-tecido à base de poliester de baixa aderência e selada em toda a sua extensão. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente em papel grau cirurgico cuja abertura permita a transferencia asséptica do produto e reembalada em caixas contendo 10 unidades. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização.10,5 cm x 10,5cm
036	200,0000	UN	000022913	COBERTURA PRIMARIA DE CARVÃO ATIVADO prata recortavel em rayon/poliamida Indicado para feriads exsudativas e com odor Tam 10x10cm
037	200,0000	UN	000015072	COBERTURA PRIMARIA P/ FERIMENTOS, ESTERIL, NÃO ADERENTE composta por uma tela de rayon-viscose de trama uniforme e porosa que permita ser cortada sem soltar fiapos alem do livre fluxo de exudatos, impregnada com uma emulsão neutra de polietilenoglicol e polivinilpirrolidona-iodo a 10%. Solúvel em água e com amplo espectro bactericida de ação prolongada e liberação constante do iodo, evitando assim, a colonização bacteriana. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente em envelope metalizado cuja abertura permita a transferencia asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização.9,5 x 9,5cm
038	50,0000	UN	000015058	COLAR CERVICAL GRANDE de espuma, revestido em malha de algodão branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Medidas 650x100x25mm
039	50,0000	UN	000015057	COLAR CERVICAL MÉDIO de espuma, revestido em malha de algodão branca e dotado de fecho em velcro. Descartábel, higiênico e não estéril. Medidas 550x100x25mm

040	50,0000	UN	000003995	COLAR CERVICAL PEQUENO de espuma revestido em malha de algodão branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Medidas 450x75x25mm
041	1.500,0000	CA	000022760	COLETOR DE URINA TIPO SACO DESCARTÁVEL fabricado em material de polietileno transparente atóxico e resistente Graduado a cada 100ml e capacidade de 200ml . Com crdão fixado na parte superior do saco. Não esteril embalagem com 100 unidades.
042	100,0000	UN	000022909	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM estéril para manutenção do meio úmido Favorecendo a cicatrização e proporciona suavidade na troca dos curativos É indicado para feridas de qualquer etiologia Tamanho 7,5x7,5cm
043	2.500,0000	PC	000003388	COMPRESSA DE GAZE, tecido 100% algodão, 13 fios/cm², cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 10x10, 5 dobras. Pacote com 500 unidades registro na anvisa
044	2.500,0000	PC	000022761	COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 13 FIOS/2CM COR BRANCA isenta de impurezas descartável 8 camadas 5 dobras tamanho 10x 10cm registro na ANVISA pacote com 500 unidades
045	25,0000	UN	000022762	CUBA RETANGULAR EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL para instrumentos cirurgicos na esterilização em autoclaves tamanho 25x16x3
046	200,0000	UN	000016051	CURATIVO ANTI-SEPTICO composto por tela de malha aberta de algodão impregnada com 99,5% parafina e 0,5 % clorexidina.10 x10 cm
047	200,0000	UN	000016633	CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO Curativo de Alginato cálcio e sódio indicado para feridas exsudativas, com sangramento, limpas ou infectadas, agudas ou crônicas, superficiais ou profundas. Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido ?-L-gulurônico e ácido ?-D-manurônico, embalado em envelope grau cirúrgico. Tamanho aproximado: 10 x 20 cm
048	200,0000	TU	000016059	CURATIVO DE IODO EM FORMA DE POMADA EM TUBO DE 40 GRAMAS, ESTÉRIL, COM CADEXÔMERO (MICROESFERAS DE AMIDO MODIFICADO), POLIETILENOGLICOL E 0,9% DE CONCENTRAÇÃO DE IODO. LIBERAÇÃO PROLONGADA E TROCA POR ATÉ 72 HORAS. 40 GR
049	200,0000	UN	000022907	CURATIVO ESTÉRIL composto por alginato de cálcio carboximetilcelulose (CMG) e um complexo de prata ionica. Promovendo o desbridamentoautolitico e absorvente e exsudato permitindo a remoção sem trauma com pequeno e nenhum dano para tecido recem formado criando desse modo um meio adequado para o processo de cicatrização. Contendo ions de prata com ação antimicrobicida de amplo expectro. Tamanho 11x11cm
050	200,0000	UN	000016045	CURATIVO PRIMARIO de ferimentos, estéril, recortável, composta por 51% de fibras de Alginato de Cálcio (ácido gulurônico), 9% de fibras de Carboximetilcelulose (CMC) e 40% de fibras de Nylon cobertas de Prata, indicada para o tratamento de feridas exsudativas infectadas ou potencialmente infectadas. Esterelizada por irradiação gama (Cobalto 60) e embalada individualmente em papel grau cirúrgico cuja abertura permita a transferência asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informações sobre registro, validade e esterilização.10 x 10 cm
051	200,0000	UN	000016632	CURATIVO PRIMÁRIO, desenvolvido a partir de um tecido em malha de acetato de celulose e impregnado com uma emulsão de petrolatum. É indicado tanto para lesões secas como para lesões com exsudato intenso. Pode ser usado em feridas como queimaduras (primeiro ou segundo grau), abrasões, enxertos, úlceras venosas, entre outros. Tamanho aproximado: 7,5 x 20 cm

052	100,0000	UN	000022765	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS feito em ABS resistente largura 23cm altura 30cm e profundidade 13 cm aproximadamente.
053	100,0000	UN	000022764	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL PARA PAREDE Reservatório recarregável com no minimo 500ml com recipiente com tampa acoplado para colocar o sabão confeccionado em plástico de alta resistência, com visor frontal que possibilite ver o nivel de sabão no recipiente
054	100,0000	UN	000022884	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) EM T flexivel polietileno fio cobre enrolado haste cone cobre nos braços "T" 2 fios polietileno branco 2a 3
055	100,0000	UN	000022884	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) EM T flexivel polietileno fio de cobre enrolado haste cone cobre nos braços "t" 2 fios de polietileno branco 2a3cm
056	1.000,0000	EB	000015751	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 composto por látex atóxico puro natural a 60% vulcanizado e PVC atóxico, em forma de um preservativo com extremidade aunilada com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Embalagem com 2 unidades.
057	1.000,0000	EB	000019295	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 composto por látex atóxico puro natural a 60% vulcanizado e PVC atóxico, em forma de um preservativo com extremidade aunilada com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Embalagem com 2 unidades.
058	1.000,0000	EB	000019296	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 composto por látex atóxico puro natural a 60% vulcanizado e PVC atóxico, em forma de um preservativo com extremidade aunilada com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Embalagem com 2 unidades.
059	36,0000	UN	000020921	ELETRODO TORACICO METALICO com pera de sucção superfecie de contato 21mm como conectores de botão de pressão
060	36,0000	EB	000022767	ELETRODO TORACICO METALICO COM PERA DE SUCÇÃO superficie de contato 21mm conector compatível tanto com pino banana de 3mm como conectores de botão de pressão
061	12,0000	JG	000020922	ELETRODOS COLORIDOS EM ACRILICO para uso em membros superiores inferiores para registro ecg jogo com 4 unidades
062	2.000,0000	CX	000022768	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14X29 auto-selante envelope com indicador de esterilização caixa com 100 unidades
063	2.000,0000	CX	000022772	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X26 AUTO SELANTE CAIXA COM 200 auto selante envelope com indicador decesterelização
064	1.500,0000	CX	000018522	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇAO 9 X 25 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades
065	2.000,0000	PC	000018523	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇAO 90X26MM 9x26mm auto selante envelope com indicador de esterilização caixa com 100 unidades
066	3.500,0000	CX	000019389	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades
067	3.500,0000	CX	000019390	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 20X30 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades
068	2.000,0000	CX	000022770	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 20X30 CAIXA 100 auto selante envelope com indicador de esterilização
069	250,0000	UN	000022775	ESPECULO AURICULAR REUTILIZAVEL 2,5MM com reforço de metal para aparelho de otoscópio MARKII
070	250,0000	UN	000022774	ESPECULO AURICULAR REUTILIZÁVEL 2MM com reforço de metal para aparelho de otoscópio MARKII
071	25,0000	UN	000022773	ESTETOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO DE AUSCULTA PRECISA com tubo duplo flexivel em PVC Fone biauricular , olivas flexiveis e emborrachadas: clips de aço cromado 5 tipos de auscultadores; Acompanha 1 par de olivas flexiveis e emborrachadas; 3 sinos prolongadores e 2 diaframas(pequeno e grande)

072	25,0000	UN	000022773	ESTETOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO DE AUSCULTA PRECISA tubo duplo flexivel em pvc colorido fone biauricular par de oliva flexiveis e emborrachadas clips de aço cromado 5 tipos de auscultadores acompanha 1 par de olivas flexiveis e emborrachadas 3 sinos prolongadores e 2 diafragmas (pequeno e grande) cor verde lilas cinza e azul
073	50,0000	UN	000022889	EXTENSAO DE OXIGENIO COMPATIVEL COM SISTEMA DE OXIGENIOTERAPIA (canula cateter nasal concentrador de oxigênio e umidificado de oxigênio e umidificador de oxigênio especificações 2 metros de comprimento tubo flexivel 4mm de diametro interno e suasextremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diametro externo.
074	10,0000	UN	000022349	EXTENSOR ADAPTADOR PARA SONDA DE GASTROSTOMIA compativel para sonda gastronomia tipo button MIC-KEY para sonda 12FR e 14FR
075	100,0000	RL	000016047	FILME TRANSPARENTE ADESIVO NÃO ESTÉRIL, COM SISTEMA DE PLANIMETRIA, IMPREGNADO COM ETILENO-BISOLEAMIDA (EBO) EM ROLO DE 10 CM X 10 METROS E 20 CM X 10 METROS, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, PERMEÁVEL A OXIGÊNIO E AOS VAPORES ÚMIDOS, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL. 10 X 10 CM
076	40,0000	CX	000022779	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 4-0 CROMADO 75 CM com agulha 3/8 com circulo cortante 1,95cm estéril Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
077	40,0000	CX	000022780	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 5-0 CROMADO 75CM agulha 3/8 circulo cortante 1,95cm esteril registro na ANVISA caixa 24 unidades
078	40,0000	CX	000022780	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 5-0 CROMADO 75CM com agulha 3/8 circulo cortante 1,95cm estéril Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades
079	40,0000	CX	000022781	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 6-0 CROMADO 75 CM agulha 3/8 circulo cortante 1,95cm esteril registro na ANVISA caixa com 24 unidades
080	40,0000	CX	000022781	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 6-0 CROMADO 75 CM com agulha 3/8 circulo cortante 1,95cm estéril. Registro na ANVISA caixa com 24
081	70,0000	CX	000019316	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 1-0 preto, 45cm, com agulha 3mm, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Caixa com 24 unidades
082	70,0000	CX	000019316	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 1-0 preto, 45cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Caixa com 24 unidades
083	40,0000	CX	000019319	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0 preto, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95 cm, estériil. Caixa com 24 unidades.
084	140,0000	CX	000016017	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0 preto, 45cm, com agulha, 3/8 circulo cortante, 2,0, estéril. Caixa com 24 unidades.
085	140,0000	CX	000016018	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, preto, 45cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, 1,50cm, estéril. Caixa com 24 unidades.
086	6.500,0000	UN	000022782	FITA ADESIVA MICROPOROSA 10CMX10 METROS material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico cor branca
087	4,0000	UN	000022783	FOCO CLINICO PARA EXAMES GINECOLÓGICOS BIVOLT PÉS COM RODIZIO haste flexível e cromada sem espelho. Altura regulável
088	1.000,0000	UN	000019492	FRASCO PARA ARMAZENAMENTO INDUSTRIAL DE LÂMINA DE MICROSCÓPIO
089	2.000,0000	UN	000022784	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA PARA ARMAZANAMENTO INDIVIDUAL de lâmina de citopatológico
090	1.000,0000	UN	000019823	GARROTE DE BORRACHA PARA PUNÇÃO
091	100,0000	BIS	000015078	GEL ESTÉRIL DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS que possui em sua formula água deionizada propienológico e óleos de origem vegetal capaz de promover hidratação da ferida mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamentoautolitico tubo de 30gramas

092	200,0000	TU	000015077	GEL ESTÉRIL, PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDES com no minimo as seguintes especificações para tratamento de feridas composto de hidrocolóides naturais (pectina e carboximeticulose sódica) estéril incolor viscoso, aderente para facilitar a aplicação.Tubo com no minimo 85g
093	100,0000	BIS	000015079	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NÃO ESTÉRIL composto por alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso transparente e viscoso . Cria um ambiente cicraticial úmido e ideal que favorece o processo natural de cicratização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratyar feridas secas também apresenta
094	100,0000	UN	000012016	GELO RÍGIDO confecionado em gelatox para trabsporte e conservação de produtos quie exijam refrigeração tamanho médio 21,5x14,5x5x2,5 750ml
095	100,0000	UN	000012017	GELO RÍGIDO EMBALAGEM DE PVC ATÓXICO, CAPACIDADE 400ML tamanho 17x95x2 confecionado em gelatox para transporte e conservação de produtos que exijam refrigeração
096	200,0000	TU	000016048	HIDROGEL AMORFO TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE, ALANTOÍNA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO E POLIPARABENO. SEM ALGINATO DE POTÁSSIO, EM TUBO COM 85 GRAMAS
097	10,0000	UN	000019387	INALADOR A AR COMPRIMIDO COMPACTO, sem uso de lubrificantes, acompanha conjunto completo para inalação. Voltagem de 127/220 VAC automatico ou 230/240VAC automatico, frequência de 50/60hz, motor de 1/40hp e taxa de nebulização de 0,15-0,25ml/min.
098	1.000,0000	FR	000022785	INSULINA NPH, FR4ASCO COM 10ML
099	150,0000	FR	000016397	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO DEGERMANTE (frasco 500ml)
100	200,0000	CX	000022788	LAMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA COM 100 UNIDADES lamina confeccionada em aço de carbono descartável Esterelizada por Raio Gama e embaladas individualmente
101	1.000,0000	CX	000022789	LANCETA AÇO INOXIDAVEL DESCARTAVEL ESTERIL atraves de radiação gamma com dispositivo de segurança com retração automática da agulha capa protetora esteril corte trifacetado com silicone na ponta 1,5mm de profundidade diametro da agulha 0,36mm(28g) atende as normas reguladoras iso13485 e NR32 caixa com 200 unidades
102	500,0000	UN	000022361	LANCETA, AÇO INOXIDAVEL descartável , estéril através de radiação Gamma com dispositivo de segurança com retração automática da agulha capa protetora estéril corte trfacetada co silicone na ponta 1,5mm de profundidade e Diâmetro da agulha 0,36mm(28G). Atende as normas reguladoras ISO13485 e NR32 caixa com 200 unidades
103	10.000,0000	CX	000016020	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRATIL, CAIXA COM 100 UNIDADES
104	20,0000	UN	000022791	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 3 LAMINAS CURVAS convencional em inox 1 cabo adulto para uso de pilhas médias 3 laminas curvas nº1,2,3 e estojo de acondicionamento
105	10,0000	UN	000012102	LARINGOSCOPIO INFANTIL convêncional, com 2 lâminas retas em inox, 01 cabo infantil para uso de pilhas pequenas e 02 lâminas retas nº0 e nº1. Com estojo de acondicionamento.
106	20,0000	UN	000022790	LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONALCOM 2 LAMINAS RETAS 01 cabo infantil para uso de pilhas pequenas e 02 laminas retas nº0 e nº1 com estojo de aço acondicionado

107	25,0000	UN	000004494	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA e pedal na cor branca com capacidade para 30 litros confeccionada em polipropileno e revestimento em PVC. Modelo retangular, medidas 48cm(altura)x42(largura)x32(profundidade)
108	20,0000	UN	000022792	LIXO COM PEDAL 12 LITROS em material em aço inox balde plástico interno removível co alça Pedal de acionamento automático da tampa
109	2.000,0000	UN	000022903	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL TAM 6 comprimento minimo de 28cm lubrificado com po bioabsorvivel atoxica descartavel anatômica conforme norma abnt c/ abertura asseptica
110	2.000,0000	UN	000022904	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL TAMANHO 6,5 esteril comprimento minimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvivel atóxica descartavel anatomica conforme norma abnt c abertura asséptica
111	50,0000	UN	000020934	MALETA MULTIBOX para primeiro socorros cor branca com alça no tamanho 42cmx22cmx25cm
112	30,0000	UN	000020934	MALETA MULTIBOX para primeiros socorros cor branca com alça no tamanho 42cm x22cmx25cm
113	200,0000	UN	000022910	MALHA NÃO ADERENTE COM PVP-I consiste em tecido de malha de viscose de baixa aderência impregnado com uma base de polietilenoglicol (PEG) contendo 10% de iodopovidona equivalente a 1% de iodo disponivel É concebido para proteger a ferida mesmo infectada indicado para o tratamento de feridas e também pode ser utilizado para prevenção de infecções em pequenas queimaduras e feridas traumáticas leves na pele Tam 5x5cm
114	20,0000	RL	000022893	MALHA TUBULAR 08CMX25M com aproximadamente 8 cm de largura constituida de fios de algodao tipo punho simples a malha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defeitos em rolo de 25 metros embalados de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de de identifcação e procedencia
115	20,0000	RL	000022891	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 04CMX25M tubular com aproximadamente 4cm de largura constituida de fios de algodão tipo punho simples a malha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defeitos em rolo de 25 metros de comprimento embalados de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedencia.
116	20,0000	RL	000022892	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 06CMX25M com aproximadamente 6cm de largura constituída de fios de algodão tipo punho simples a malha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defeitos em rolo de 25 de metros de comprimento embalados de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedencia
117	20,0000	RL	000022894	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CMX25 malha tubolar com aproximadamente 10cm de largura constituida de fios de algodão tipo punho simples amalha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defeitos em rolos de 25 metros de comprimento embalados de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedencia
118	20,0000	RL	000022895	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CMX25M com aproximadamente 12cm de largura constituida de fios de algodão tipo punho simples a malha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defeitos em rolos de 25mt de comp embaldos de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedencia
119	20,0000	RL	000022896	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CMX25M com aproximadamente 15 cm de largura constituida de fios de algodão tipo punho simples a malha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defitos em rolos de 25 mt de comp embalados de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedência

120	50,0000	UN	000002197	MASCARA NR95 não estéril possui 6 camadas atóxica e apirogênica para proteção das vias aereas para particulas de 0,1 a 10 micra Filtro para aprtículas eficiência mínima de 95%, resistente a fluidos aprovada pelo ministério do trabalho e do emprego e registro na anvisa
121	5.000,0000	UN	000022916	MASCARA N95 PARA PROTEÇÃO CONTRA BACILOS DA TUBERCULOSE
122	700,0000	UN	000016024	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO MÉDIA , PVC TRANSPARENTE HUDSON, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA
123	500,0000	UN	000016025	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO PEQUENA , PVC TRANSPARENTE, HUDSON, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA
124	50,0000	UN	000010128	OCULOS DE PROTEçAO INCOLOR de proteção individual em policarbonato, haste flexível proteção lateral
125	30,0000	UN	000022905	OLIVAS PARA ESTETOSCOPIO PAR
126	200,0000	FL	000022794	PAPEL CREPADO para esterelização 100% celulose reforçada com fibras sintéticas 2ª geração gramatura 60g/m², tamanho 40x40cm cor verde ou branco pacote com 500 folhas
127	5.015,0000	UN	000015979	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS, 2ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA
128	200,0000	PC	000022795	PAPEL CREPADO PA ESTERILIZAÇÃO 100% celulose reforçada tamanho 30x30 cm pacote com 500 folhas
129	5.000,0000	FL	000022878	PAPEL CREPADO, para esterelização 100%celulose reforçada com fibras sintéticas 2ª geração gramatura 60g/m², tamanho 40x40 cm Cor verde ou branca Para esterelização em autoclave a vapor óxido de etileno ou radiação gama
130	50,0000	UN	000015067	PERA PARA ECG COM BASE METÁLICA DE SUCÇÃO TAMANHO PEQUENO fabricada em latex altamente resistente medidas aproximadas 4,0x3,0x3,0
131	50,0000	UN	000022796	PERA PARA ECG TAMANHO P FABRICADA EM LATEX ALTAMENTE RESISTENTE resistente medidas apoximadamente 4,0x3,0x3,0 cm
132	100,0000	UN	000007694	PINCA HEMOSTATICA kelly reta 12cm com trava registro no ministério da saúde
133	100,0000	UN	000010241	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA 12 cm com trava registro no ministério da saúde
134	200,0000	UN	000020935	PINÇA KELLY CURVA 12CM
135	200,0000	UN	000018366	PINÇA PARA BIÓPSIA DO COLO UTERINO 24 CM PROF. MEDINA - ABC 4 MM
136	20,0000	UN	000014004	PINÇA TENTACÂNULA sonda acanelada 15 cm
137	50,0000	UN	000007695	PORTA AGULHA 16cm aço inoxidavel com serrilha
138	50,0000	UN	000007695	PORTA AGULHA MAYO 16cm em aço inoxidavel com serrilha
139	50,0000	UN	000022911	PROTETOR OCULAR USO ADULTO confeccionado em fita micropore almofada absorvente macia.Tamanho 82x57mm. caixa com no minimo 12 unidades
140	100,0000	UN	000022365	PROTETOR SOLAR COM REPELENTE FPS 30 frasco de 1 litro com dispenser acoplado resistente a água e suor resistente ao mosquito culexquinquefasciatus, Aedes Eaegypti e Anopheles sp
141	3.000,0000	UN	000015997	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA (compativel com aparelho "accu-chek" ou em caso do fornecimento de outra tira a empresa terá que doar novos aparelhos)
142	1.000,0000	UN	000015997	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA (compativel com aparelho "accu-chek" ou em caso do fornecimento de outra tira a empresa terá que doar novos aparelhos) caixa com 50 unidades

143	500,0000	FR	000015981	SABONETE ANTI-SÉPTICO, LÍQUIDO CREMOSO, À BASE DE ÁCIDO LÁTICO frasco com 1000ml
144	50,0000	GL	000022797	SABONETE LIQUIDO DE ERVA DOCE GALÃO DE 5 LT PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS
145	500,0000	FR	000022368	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO REFIL sachê para dispenser saboneteira lavagem com ampla eficácia contra bactérias sache de 800ml
146	2.500,0000	PC	000010259	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 30 litros (pacote com 100 unidades)
147	200,0000	PC	000010260	SAPATILHA MODELO PRO-AMBIENTAL pro pé descartável confeccionada em tnt pacote com 50 pares
148	70.000,0000	UN	000022906	SERINGA 1ML polipropileno transparente (plástico) bico luer lock êmbolo com ponteira de borracha siliconizada graduação firme e perfeitamente legivel e descartável estéril
149	50.000,0000	UN	000022914	SERINGA DE POLIPROPILENO TRANSP 1ML 13X3,8 apirogenica e atóxica para insulina 100UI com boa vizualização descartavel esteril
150	50.000,0000	UN	000022915	SERINGA DE POLIPROPILENO TRANSP PLASTICO 1 ML BICO LUER LOCK ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL
151	15,0000	FR	000022374	SOLUÇÃO DE FORMOL10% (P/V) para conservação de material histológico frasco de 1 lt
152	10,0000	FR	000022375	SOLUÇÃO EMULSÃO LUBRIFICANTE PARA INTRUMENTOS ODODTOLOGICOS E CIRURGIC frasco de 1 lt
153	3,0000	UN	000022376	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA .TAMANHO 0,80 anti refluxo tipo mic-key baixo perfil modelo de botão sobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopaca com balão válvula membrana interna antirefluxo haste da sonda em silicone resistente tamanho 12FRx0,8 de comprimento
154	3,0000	UN	000022376	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA .TAMANHO 0,80 modelo de botão sobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopaca com balão 12 FRx 0,80de comprimento
155	3,0000	UN	000022377	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA TAMANHO 1,0 tipo mickey baixo perfil modelo de botão sobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopaca com balão valvula a membrana interna anti refluxo haste da sonda em silicone resistente tamanho 12FRx1,0de comprimento
156	2,0000	UN	000022378	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. TAM14X0,8 modelo de botão sobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopaca com balão 14Frx 0,80 comprimento
157	2,0000	UN	000022378	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. TAM14X0,8 tipo mic key baixo perfil modelo de botãosobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopca com balão valvula membrana interna antirefluxo
158	2,0000	UN	000022379	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.TAM 14X1 anti refluxo tipo MIC-KEY BAIXO PERFIL MODELO DE BOTÃO SOBRE A PELE INDICADA PARA TERAPIA NUTRICIONAL FABRICADA EM SILICONE MEDICO TRANSPARENTE RADIOPACA COM BALÃO VALVULA MEMBRANA INTERNA ANTI-REFLUXO HASTE DA SONDA EM SILICONE RESISTENTE TAMANHO 14FRX1,0 DE COMPRIMENTO

159	2,0000	UN	000022379	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.TAM 14X1 modelo de botão sobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopaca com balão 14 FRx 1,0 de comprimento
160	30,0000	UN	000022383	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL DIÂMETRO 8FR, 60CM CONFECCIONADA EM SILICONE POLIURETANO FLEXIVELMALEAVEL DURAVEL CONECTOR EM Y OGIVA DISTAL DE TUGSTÊNIO E FIO GUIA ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL
161	10,0000	KT	000022897	TALA DE IMOBILIZAÇÃO CONJUNTO DE TALAS MOLDAVEIS EM EVA 100% IMPERMEAV em eva 100% impermeavel confeccionada em tela aramada moldavel dobravel e flexivel seu acabemento e recoberto com borracha em eva para imobilizar em qualquer posição tamanho PP29,5cm x09cm P55CMx09CM M65CMx 09CM G89CMx10,5CM aproximado
162	50,0000	UN	000022881	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 12X18 DEDO-TALA METALICA MOLD forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedencia e identificação.
163	50,0000	UN	000022883	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 15X20 dedo tala metalica moldavel forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedência e identificação
164	50,0000	UN	000022882	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 16X18 dedo tala metalica moldavel forrada com espuma de poliuetano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedencia e identificação
165	50,0000	UN	000022885	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 19X25 dedo tala metalica moldavel forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedencia e identificação
166	8,0000	UN	000022900	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO (63CMX09CM) imobilização de fraturas e membros sup/infe tipo metalica revestida em eva moldavel medidas tamanho M
167	8,0000	UN	000022901	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO (86CMX10CM) de fraturas e membros sup e inferiores tipo metalica revestida em eva moldavel medidas tamanho G
168	8,0000	UN	000022899	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FINALIDADE (53CMX08CM) imobilização de fraturas de membros sup/inf tipo metalico revestida em eva moldavel
169	8,0000	UN	000022898	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FINALIDADE IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS E MEMBROS superiore e inferiores tipo metalica revestida em eva moldavel medidas tamanho PP30CMx08CM
170	10,0000	UN	000002800	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MAXIAMA PRECISÃO COM VISOR DE CRISTAL LCD FAIXA DE TEMPERATURADE -50 A 380 GRAUS ALIMENTAÇÃO DE BATERIA 9V INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO
171	20,0000	UN	000002800	TERMOMETRO DIGITAL infravermelho com máxima precisão com visor de cristal LCD faixa de temperatura de 50 a 38 graus alimentação de bateria 9v desligamento automático
172	4,0000	UN	000011142	TERMOMETRO DIGITAL PARA MEDIR A TEMPERATURA E UMIDADE PARA USO EM GELADEIRA OU QUALQUER OUTRO AMBIENTE GRADUADO EM ℃ VISOR DE CRISTAL LIQUIDO MEDIÇÃO -20 ℃ A 70℃ INTERNA -50ºA 70℃ EXTERNA RESOLUÇÃO A 0,1℃ C OM PRESCISÃO DE 1℃ COMPRIMENTO MINIMO DO CABO DE 2 ME TROS ALIMENTAÇÃO POR UMA PILHA AAA 1,5V DIMENSÕES 6,4X2,2(APROXIMADAMENTE GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

173	25,0000	UN	000022397	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO COM MAX/MIN PARA USO EM GELADEIRA E CAIXA DE IMUNOBIOLÓGICOS FUNÇÃO C/F VISOR DE CRISTAL LIQUIDO FAIXAS DE TEMPERATURA -20°C, -70℃ E -50℃ +70℃ RESOLUÇÃO EM 0,1℃ CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA CABO DE APROXIMADAMENTE 2 METROS ALIMENTAÇÃO POR PILHA PALITO AAA 1,5V
174	25,0000	UN	000022397	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO COM MAX/MIN para uso em geladeira e caixa de imunobiológicos faixas de temperatura -20℃ +70℃ resolução em 0,1℃ cabo de aproximadamente 2 metros alimentação por pilha palito
175	100,0000	UN	000016003	TESOURA CIRURGICA MAYO RETA, 22CM
176	60,0000	UN	000014007	TESOURA CIRURGICA SPENCER tamanho 12cm para retirada de pontos.
177	25,0000	UN	000010247	TESOURA IRIS 11,5 CM RETA
178	30,0000	UN	000010247	TESOURA IRIS 11,5 CM RETA em aço inoxidável
179	50,0000	LT	000000636	TINTURA DE BENJOIN frasco com 1000 ml
180	50,0000	FR	000018068	TINTURA DE BENJOIN 20% frasco de 100 ML.
181	50,0000	LT	000000635	TINTURA DE IODO A 2% antisséptico tópico frasco com 1000 ml
182	4.000,0000	CX	000010834	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR compatível com aparelho ACCU-CHECK. ACTIVE. Caixa com 50 unidades
183	20,0000	UN	000022888	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO especificações técnicas manometro de alta pressão com escala de 0 a 300KGF/CM² entrada com filtro em bronze sinterizado pressão fixa de 3,5KGF/CM² valvula de segurança fluxômetro fabricado em metal cromado

4) DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA
O desembolso se fará mediante a rubrica das dotações orçamentárias:
0701.10.0301.1003.2031 33903000 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

5) JUSTIFICATIVA: O objeto do presente Processo Licitatório se faz necessário para o bom andamento das atividades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, visando assim o melhor atendimento aos nossos munícipes.

6) PRAZO CONTRATUAL
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses.

7) PAGAMENTO
O pagamento ficará condicionado à entrega total dos produtos e/ou serviços **e será efetuado mediante apresentação das notas fiscais emitidas pela Contratada, após a inspeção dos materiais pelo setor competente.**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º - xxx/2016
PREGÃO PRESENCIAL– REGISTRO DE PREÇO Nº. xxx/2016
EMPRESA.....
ENDEREÇO:..... TELEFONE:.....
C.N.P.J.....
INSC. ESTADUAL: .....
Objeto: Aquisição de material Odontológico

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	5.000,0000	UN	000007531	* PRESERVATIVO MASCULINO borracha natural comprimento minimo de 160mm largura nominal 52mm espessura minima 0,03mm lubrificado sem espermicida s odor com reservatório translucido transparente quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg		R$0,0000	R$0,00
002	100,0000	UN	000016032	*DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), EM "T", FLEXÍVEL POLETILENO, FIO COBRE ENROLADO HASTE,CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM		R$0,0000	R$0,00
003	50.000,0000	CX	000000686	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 45 de aço inoxidável, com protetor de plástico, ident. cor universal hipodérmica, curto, trifacetado, com paredes finas, descartável, atóxica, siliconada. Caixa com 100 unidades.		R$0,0000	R$0,00
004	1.000,0000	CX	000022719	AGULHA SILICONIZADA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA fabricada em material de aço inoxidavel , bisel trifacetado caliibre 0,5mm caixa com 100 unidades		R$0,0000	R$0,00
005	500,0000	CX	000022720	AGULHAS SILICONIZADA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA 0,8MM fabricada em material de aço inoxidavel, bisel trifacetado caixa com 100 unidades		R$0,0000	R$0,00

006	150,0000	UN	000015589	ALCOOL EM GEL 70% atisseptico 800ML sache para dispenser		R$0,0000	R$0,00
007	2.500,0000	LT	000022721	ALCOOL ETILICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44°INPM		R$0,0000	R$0,00
008	2.000,0000	LT	000022721	ALCOOL ETILICO GEL HIDRAT 70% V/V 62,44°INPM frasc o com 500 ml		R$0,0000	R$0,00
009	2.000,0000	FR	000021922	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% FRASCO 500ML		R$0,0000	R$0,00
010	250,0000	LT	000022751	ALCOOL GEL 70% FRASCO COM VÁVULA PUMP PARA DISPENSAÇÃO. solução anti-septica para higienização das mãos. Validade 24 meses		R$0,0000	R$0,00
011	30,0000	RL	000022890	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,0M ATADURA ANTIALERGICA atadura antialergico confeccionado em fibra de algodao uniforme cor natural com relativa impermeabilidade em toda a sua extensao co substância aderente sobre uma das superficies a fim de formar uma camada compacta que ofereça uma adequada proteção a pele embalagem individual constando externamente dados de identificação e procedencia.		R$0,0000	R$0,00
012	2.000,0000	PC	000022753	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS ALVEJADO E PURIFICADO ISENTO DE IMPUREZAS pacote com 95gr		R$0,0000	R$0,00
013	2.000,0000	RL	000022752	ALGODÃO HIDRÓFILO SANFONADO BRANCA COM 500GR		R$0,0000	R$0,00
014	30,0000	RL	000022886	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1,0M ATADURA ANTIALÉRGICO confeccionada em fibra de algodão uniforme cor natural com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão com susbstância aderente sobre uma das superficies a fim de formar uma camada compacta que ofereça uma adequada proteção a pele embalagem individual constando externamente dados de identificação e procedência		R$0,0000	R$0,00
015	40,0000	RL	000022887	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1,0 ATADURA ANTALÉRGICO confeccionado em fibra de algodão uniforme cor natural com relativa impermeabilidadeem toda a sua extensão com substancia aderente sobre uma das superficies a fim de formar um,a camada compacta que ofereça uma adequada proteção a pele embalagem individual constando externamente dados de informação e procedência		R$0,0000	R$0,00
016	100,0000	UN	000017982	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR		R$0,0000	R$0,00
017	300,0000	UN	000017982	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR compativel com reagente para diagnóstico clinico quantitativo de glicose capilar tira ACCU-CHECK ACTIVE		R$0,0000	R$0,00
018	500,0000	UN	000022754	APARELHO DE GLICEMIA MODELO ACCU-CHECK ACTIVE		R$0,0000	R$0,00

019	50,0000	UN	000022754	APARELHO DE GLICEMIA MODELO ACCU-CHECK ACTIVE para realização de exame de glicemia capilar.		R$0,0000	R$0,00
020	6,0000	UN	000014192	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL silencioso economico de facil manuseio sem necessidades de manutenção nem lubrificantes capacidade 1,3l tensão 110/120VCA		R$0,0000	R$0,00
021	6,0000	UN	000022755	BALANÇA ANALÓGICA COMPACTA COM ANTI-DERRAPANTE, SUPORTA 130KG		R$0,0000	R$0,00
022	200,0000	UN	000022912	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA NA COR BEGE para reabilitação em fisioterapia e tratamento de desordens funcionais Elasticidade de 30a 40% Rolo de 5cmx5metros		R$0,0000	R$0,00
023	20,0000	UN	000010123	BANDEJA DE INOX RETANGULAR lisa para instrumentos cirurgicos na esterelização em autoclaves tamanho 22x09x1,5cm		R$0,0000	R$0,00
024	20,0000	UN	000022756	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDAVEL PARA INSTRUMENTOS CIRURGICOS na esterilização em autoclaves tamanho 22x0,9x1,5		R$0,0000	R$0,00
025	8,0000	UN	000022757	BIOMBO DUPLO USO AMBULATORIAL EM AÇO INOX E TECIDO		R$0,0000	R$0,00
026	30,0000	UN	000022758	BOTA PROFISSIONAL IMPERMEÁVEL EMBORRACHADA FABRICADA EM EVA LEVE e flexivel totalmente fechado de acordo com as normas nr32 para trabalho na saúde genero masculino e feminino Numeração 36,37,38,39,40		R$0,0000	R$0,00
027	30,0000	UN	000022758	BOTA PROFISSIONAL IMPERMEÁVEL EMBORRACHADA FABRICADA EM EVA LEVE totalmente fechado de acordo com as normas NR32 para trabalho na saúde genero masc e feminino numeração 36,37,38,39,40		R$0,0000	R$0,00
028	10,0000	UN	000007747	CAIXA DE ISOPOR DE 3 LITROS		R$0,0000	R$0,00
029	100,0000	UN	000022759	CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA MARCAÇÃO DE UNIDADES ENTRE 0,5 E 30 unidades compativel com refiil de 3ml acompanhada de estojo		R$0,0000	R$0,00

030	200,0000	UN	000016058	COBERTURA DE FERIDAS MULTICAMADAS estéril, composta por uma camada de hidropolimero altamente absorvente com capacidade de interagir quimicamente com o exudato da ferida não devolvendo-a ao meio. Não aderente e que fique em contato com a lesão proporcionando umidade ideal para o processo cicatricial; Uma camada exterior semi-permeável e não-aderente de poliuretano impregnado com uma camada adesiva a base de gel de acrilato hipoalergêncico e atóxico. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente em papel grau cirurgico cuja abertura permita a transferencia asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização tamanho 18 x 18cm		R$0,0000	R$0,00
031	200,0000	UN	000015069	COBERTURA DE FERIDAS MULTICAMADAS, ESTERIL estéril, composta por uma camada de hidropolimero altamente absorvente com capacidade de interagir quimicamente com o exudato da ferida não devolvendo-a ao meio. Não aderente e que fique em contato com a lesão proporcionando umidade ideal para o processo cicatricial; Uma camada exterior semi-permeável e não-aderente de poliuretano impregnado com uma camada adesiva a base de gel de acrilato hipoalergêncico e atóxico. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente em papel grau cirurgico cuja abertura permita a transferencia asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização.11 x 11 cm		R$0,0000	R$0,00
032	200,0000	UN	000016044	COBERTURA DE FERIMENTOS, flexivel e recortável, semi-permeável e composta por carboximetilcelulose indicado para manter um meio úmido na ferida. é moldável, translúcido e possui uma camada de filme de poliuretano de baixa-fricção e bordas chanfradas em toda a volta do produto. A própria borda é uma continuação do material adesivo de hidrocolóide não irritante para a pele.15 cm x 15		R$0,0000	R$0,00
033	200,0000	UN	000022908	COBERTURA DE HIDROCOLOIDE com camada interna autoadesia e hipoalergenica. Com hidrocoloide CMC- carboximetilcelulose sódica poli iso-isobuteno e camada de filme poliuretano.Tamanho 10x10 cm		R$0,0000	R$0,00

034	200,0000	UN	000016057	COBERTURA PRIMARIA de baixa adrencia estéril composta por camada de carvão ativado dentro de um envelope não tecido O carvão ativado presente no curativo absorve o exsudato e filtra o odor desagradavel presente em alguns tipos de ferida craiando um ambiente favoravel para cicatrização Tam.10,5 cm x 10,5cm.		R$0,0000	R$0,00
035	200,0000	UN	000016057	COBERTURA PRIMARIA de ferimentos, estéril, desodorizante e bactericida indicada para feridas potencialmente contaminadas ou infectadas, exsudativas, com ou sem odor, composta de um tecido de carvão ativado impregnado com ions de prata, envolto por uma camada de não-tecido à base de poliester de baixa aderência e selada em toda a sua extensão. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente em papel grau cirurgico cuja abertura permita a transferencia asséptica do produto e reembalada em caixas contendo 10 unidades. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização.10,5 cm x 10,5cm		R$0,0000	R$0,00
036	200,0000	UN	000022913	COBERTURA PRIMARIA DE CARVÃO ATIVADO prata recortavel em rayon/poliamida Indicado para feriads exsudativas e com odor Tam 10x10cm		R$0,0000	R$0,00
037	200,0000	UN	000015072	COBERTURA PRIMARIA P/ FERIMENTOS, ESTERIL, NÃO ADERENTE composta por uma tela de rayon-viscose de trama uniforme e porosa que permita ser cortada sem soltar fiapos alem do livre fluxo de exudatos, impregnada com uma emulsão neutra de polietilenoglicol e polivinilpirrolidona-iodo a 10%. Solúvel em água e com amplo espectro bactericida de ação prolongada e liberação constante do iodo, evitando assim, a colonização bacteriana. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente em envelope metalizado cuja abertura permita a transferencia asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização.9,5 x 9,5cm		R$0,0000	R$0,00
038	50,0000	UN	000015058	COLAR CERVICAL GRANDE de espuma, revestido em malha de algodão branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Medidas 650x100x25mm		R$0,0000	R$0,00

039	50,0000	UN	000015057	COLAR CERVICAL MÉDIO de espuma, revestido em malha de algodão branca e dotado de fecho em velcro. Descartábel, higiênico e não estéril. Medidas 550x100x25mm		R$0,0000	R$0,00
040	50,0000	UN	000003995	COLAR CERVICAL PEQUENO de espuma revestido em malha de algodão branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Medidas 450x75x25mm		R$0,0000	R$0,00
041	1.500,0000	CA	000022760	COLETOR DE URINA TIPO SACO DESCARTÁVEL fabricado em material de polietileno transparente atóxico e resistente Graduado a cada 100ml e capacidade de 200ml . Com crdão fixado na parte superior do saco. Não esteril embalagem com 100 unidades.		R$0,0000	R$0,00
042	100,0000	UN	000022909	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM estéril para manutenção do meio úmido Favorecendo a cicatrização e proporciona suavidade na troca dos curativos É indicado para feridas de qualquer etiologia Tamanho 7,5x7,5cm		R$0,0000	R$0,00
043	2.500,0000	PC	000003388	COMPRESSA DE GAZE, tecido 100% algodão, 13 fios/cm², cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 10x10, 5 dobras. Pacote com 500 unidades registro na anvisa		R$0,0000	R$0,00
044	2.500,0000	PC	000022761	COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 13 FIOS/2CM COR BRANCA isenta de impurezas descartável 8 camadas 5 dobras tamanho 10x 10cm registro na ANVISA pacote com 500 unidades		R$0,0000	R$0,00
045	25,0000	UN	000022762	CUBA RETANGULAR EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL para instrumentos cirurgicos na esterilização em autoclaves tamanho 25x16x3		R$0,0000	R$0,00
046	200,0000	UN	000016051	CURATIVO ANTI-SEPTICO composto por tela de malha aberta de algodão impregnada com 99,5% parafina e 0,5 % clorexidina.10 x10 cm		R$0,0000	R$0,00
047	200,0000	UN	000016633	CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO Curativo de Alginato cálcio e sódio indicado para feridas exsudativas, com sangramento, limpas ou infectadas, agudas ou crônicas, superficiais ou profundas. Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido ?-L-gulurônico e ácido ?-D-manurônico, embalado em envelope grau cirúrgico. Tamanho aproximado: 10 x 20 cm		R$0,0000	R$0,00

048	200,0000	TU	000016059	CURATIVO DE IODO EM FORMA DE POMADA EM TUBO DE 40 GRAMAS, ESTÉRIL, COM CADEXÔMERO (MICROESFERAS DE AMIDO MODIFICADO), POLIETILENOGLICOL E 0,9% DE CONCENTRAÇÃO DE IODO. LIBERAÇÃO PROLONGADA E TROCA POR ATÉ 72 HORAS. 40 GR		R$0,0000	R$0,00
049	200,0000	UN	000022907	CURATIVO ESTÉRIL composto por alginato de cálcio carboximetilcelulose (CMG) e um complexo de prata ionica. Promovendo o desbridamentoautolitico e absorvente e exsudato permitindo a remoção sem trauma com pequeno e nenhum dano para tecido recem formado criando desse modo um meio adequado para o processo de cicatrização. Contendo ions de prata com ação antimicrobicida de amplo expectro. Tamanho 11x11cm		R$0,0000	R$0,00
050	200,0000	UN	000016045	CURATIVO PRIMARIO de ferimentos, estéril, recortável, composta por 51% de fibras de Alginato de Cálcio (ácido gulurônico), 9% de fibras de Carboximetilcelulose (CMC) e 40% de fibras de Nylon cobertas de Prata, indicada para o tratamento de feridas exsudativas infectadas ou potencialmente infectadas. Esterelizada por irradiação gama (Cobalto 60) e embalada individualmente em papel grau cirúrgico cuja abertura permita a transferência asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informações sobre registro, validade e esterilização.10 x 10 cm		R$0,0000	R$0,00
051	200,0000	UN	000016632	CURATIVO PRIMÁRIO, desenvolvido a partir de um tecido em malha de acetato de celulose e impregnado com uma emulsão de petrolatum. É indicado tanto para lesões secas como para lesões com exsudato intenso. Pode ser usado em feridas como queimaduras (primeiro ou segundo grau), abrasões, enxertos, úlceras venosas, entre outros. Tamanho aproximado: 7,5 x 20 cm		R$0,0000	R$0,00
052	100,0000	UN	000022765	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS feito em ABS resistente largura 23cm altura 30cm e profundidade 13 cm aproximadamente.		R$0,0000	R$0,00
053	100,0000	UN	000022764	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL PARA PAREDE Reservatório recarregável com no minimo 500ml com recipiente com tampa acoplado para colocar o sabão confeccionado em plástico de alta resistência, com visor frontal que possibilite ver o nivel de sabão no recipiente		R$0,0000	R$0,00

054	100,0000	UN	000022884	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) EM T flexivel polietileno fio cobre enrolado haste cone cobre nos braços "T" 2 fios polietileno branco 2a 3		R$0,0000	R$0,00
055	100,0000	UN	000022884	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) EM T flexivel polietileno fio de cobre enrolado haste cone cobre nos braços "t" 2 fios de polietileno branco 2a3cm		R$0,0000	R$0,00
056	1.000,0000	EB	000015751	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 composto por látex atóxico puro natural a 60% vulcanizado e PVC atóxico, em forma de um preservativo com extremidade aunilada com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Embalagem com 2 unidades.		R$0,0000	R$0,00
057	1.000,0000	EB	000019295	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 composto por látex atóxico puro natural a 60% vulcanizado e PVC atóxico, em forma de um preservativo com extremidade aunilada com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Embalagem com 2 unidades.		R$0,0000	R$0,00
058	1.000,0000	EB	000019296	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 composto por látex atóxico puro natural a 60% vulcanizado e PVC atóxico, em forma de um preservativo com extremidade aunilada com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Embalagem com 2 unidades.		R$0,0000	R$0,00
059	36,0000	UN	000020921	ELETRODO TORACICO METALICO com pera de sucção superfecie de contato 21mm como conectores de botão de pressão		R$0,0000	R$0,00
060	36,0000	EB	000022767	ELETRODO TORACICO METALICO COM PERA DE SUCÇÃO superficie de contato 21mm conector compatível tanto com pino banana de 3mm como conectores de botão de pressão		R$0,0000	R$0,00
061	12,0000	JG	000020922	ELETRODOS COLORIDOS EM ACRILICO para uso em membros superiores inferiores para registro ecg jogo com 4 unidades		R$0,0000	R$0,00
062	2.000,0000	CX	000022768	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14X29 auto-selante envelope com indicador de esterilização caixa com 100 unidades		R$0,0000	R$0,00
063	2.000,0000	CX	000022772	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X26 AUTO SELANTE CAIXA COM 200 auto selante envelope com indicador decesterelização		R$0,0000	R$0,00
064	1.500,0000	CX	000018522	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇAO 9 X 25 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades		R$0,0000	R$0,00
065	2.000,0000	PC	000018523	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇAO 90X26MM 9x26mm auto selante envelope com indicador de esterilização caixa com 100 unidades		R$0,0000	R$0,00
066	3.500,0000	CX	000019389	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades		R$0,0000	R$0,00

067	3.500,0000	CX	000019390	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 20X30 auto-selante, envelope com indicador de esterilização. Caixa com 200 unidades		R$0,0000	R$0,00
068	2.000,0000	CX	000022770	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 20X30 CAIXA 100 auto selante envelope com indicador de esterilização		R$0,0000	R$0,00
069	250,0000	UN	000022775	ESPECULO AURICULAR REUTILIZAVEL 2,5MM com reforço de metal para aparelho de otoscópio MARKII		R$0,0000	R$0,00
070	250,0000	UN	000022774	ESPECULO AURICULAR REUTILIZÁVEL 2MM com reforço de metal para aparelho de otoscópio MARKII		R$0,0000	R$0,00
071	25,0000	UN	000022773	ESTETOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO DE AUSCULTA PRECISA com tubo duplo flexivel em PVC Fone biauricular , olivas flexiveis e emborrachadas: clips de aço cromado 5 tipos de auscultadores; Acompanha 1 par de olivas flexiveis e emborrachadas; 3 sinos prolongadores e 2 diaframas(pequeno e grande)		R$0,0000	R$0,00
072	25,0000	UN	000022773	ESTETOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO DE AUSCULTA PRECISA tubo duplo flexivel em pvc colorido fone biauricular par de oliva flexiveis e emborrachadas clips de aço cromado 5 tipos de auscultadores acompanha 1 par de olivas flexiveis e emborrachadas 3 sinos prolongadores e 2 diafragmas (pequeno e grande) cor verde lilas cinza e azul		R$0,0000	R$0,00
073	50,0000	UN	000022889	EXTENSAO DE OXIGENIO COMPATIVEL COM SISTEMA DE OXIGENIOTERAPIA (canula cateter nasal concentrador de oxigênio e umidificado de oxigênio e umidificador de oxigênio especificações 2 metros de comprimento tubo flexivel 4mm de diametro interno e suasextremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diametro externo.		R$0,0000	R$0,00
074	10,0000	UN	000022349	EXTENSOR ADAPTADOR PARA SONDA DE GASTROSTOMIA compativel para sonda gastronomia tipo button MIC-KEY para sonda 12FR e 14FR		R$0,0000	R$0,00
075	100,0000	RL	000016047	FILME TRANSPARENTE ADESIVO NÃO ESTÉRIL, COM SISTEMA DE PLANIMETRIA, IMPREGNADO COM ETILENO-BISOLEAMIDA (EBO) EM ROLO DE 10 CM X 10 METROS E 20 CM X 10 METROS, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, PERMEÁVEL A OXIGÊNIO E AOS VAPORES ÚMIDOS, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL. 10 X 10 CM		R$0,0000	R$0,00

076	40,0000	CX	000022779	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 4-0 CROMADO 75 CM com agulha 3/8 com circulo cortante 1,95cm estéril Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades		R$0,0000	R$0,00
077	40,0000	CX	000022780	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 5-0 CROMADO 75CM agulha 3/8 circulo cortante 1,95cm esteril registro na ANVISA caixa 24 unidades		R$0,0000	R$0,00
078	40,0000	CX	000022780	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 5-0 CROMADO 75CM com agulha 3/8 circulo cortante 1,95cm estéril Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades		R$0,0000	R$0,00
079	40,0000	CX	000022781	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 6-0 CROMADO 75 CM agulha 3/8 circulo cortante 1,95cm esteril registro na ANVISA caixa com 24 unidades		R$0,0000	R$0,00
080	40,0000	CX	000022781	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 6-0 CROMADO 75 CM com agulha 3/8 circulo cortante 1,95cm estéril. Registro na ANVISA caixa com 24		R$0,0000	R$0,00
081	70,0000	CX	000019316	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 1-0 preto, 45cm, com agulha 3mm, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Caixa com 24 unidades		R$0,0000	R$0,00
082	70,0000	CX	000019316	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 1-0 preto, 45cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95cm, estéril. Caixa com 24 unidades		R$0,0000	R$0,00
083	40,0000	CX	000019319	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0 preto, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,95 cm, estériil. Caixa com 24 unidades.		R$0,0000	R$0,00
084	140,0000	CX	000016017	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0 preto, 45cm, com agulha, 3/8 circulo cortante, 2,0, estéril. Caixa com 24 unidades.		R$0,0000	R$0,00
085	140,0000	CX	000016018	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, preto, 45cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, 1,50cm, estéril. Caixa com 24 unidades.		R$0,0000	R$0,00
086	6.500,0000	UN	000022782	FITA ADESIVA MICROPOROSA 10CMX10 METROS material não tecido a base de fibra viscosas com adesivo acrílico cor branca		R$0,0000	R$0,00
087	4,0000	UN	000022783	FOCO CLINICO PARA EXAMES GINECOLÓGICOS BIVOLT PÉS COM RODIZIO haste flexível e cromada sem espelho. Altura regulável		R$0,0000	R$0,00
088	1.000,0000	UN	000019492	FRASCO PARA ARMAZENAMENTO INDUSTRIAL DE LÂMINA DE MICROSCÓPIO		R$0,0000	R$0,00
089	2.000,0000	UN	000022784	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA PARA ARMAZANAMENTO INDIVIDUAL de lâmina de citopatológico		R$0,0000	R$0,00
090	1.000,0000	UN	000019823	GARROTE DE BORRACHA PARA PUNÇÃO		R$0,0000	R$0,00

091	100,0000	BIS	000015078	GEL ESTÉRIL DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS que possui em sua formula água deionizada propienológico e óleos de origem vegetal capaz de promover hidratação da ferida mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamentoautolitico tubo de 30gramas		R$0,0000	R$0,00
092	200,0000	TU	000015077	GEL ESTÉRIL, PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDES com no minimo as seguintes especificações para tratamento de feridas composto de hidrocolóides naturais (pectina e carboximeticulose sódica) estéril incolor viscoso, aderente para facilitar a aplicação.Tubo com no minimo 85g		R$0,0000	R$0,00
093	100,0000	BIS	000015079	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NÃO ESTÉRIL composto por alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso transparente e viscoso . Cria um ambiente cicraticial úmido e ideal que favorece o processo natural de cicratização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratyar feridas secas também apresenta		R$0,0000	R$0,00
094	100,0000	UN	000012016	GELO RÍGIDO confecionado em gelatox para trabsporte e conservação de produtos quie exijam refrigeração tamanho médio 21,5x14,5x5x2,5 750ml		R$0,0000	R$0,00
095	100,0000	UN	000012017	GELO RÍGIDO EMBALAGEM DE PVC ATÓXICO, CAPACIDADE 400ML tamanho 17x95x2 confecionado em gelatox para transporte e conservação de produtos que exijam refrigeração		R$0,0000	R$0,00
096	200,0000	TU	000016048	HIDROGEL AMORFO TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE, ALANTOÍNA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO E POLIPARABENO. SEM ALGINATO DE POTÁSSIO, EM TUBO COM 85 GRAMAS		R$0,0000	R$0,00
097	10,0000	UN	000019387	INALADOR A AR COMPRIMIDO COMPACTO, sem uso de lubrificantes, acompanha conjunto completo para inalação. Voltagem de 127/220 VAC automatico ou 230/240VAC automatico, frequência de 50/60hz, motor de 1/40hp e taxa de nebulização de 0,15-0,25ml/min.		R$0,0000	R$0,00
098	1.000,0000	FR	000022785	INSULINA NPH, FR4ASCO COM 10ML		R$0,0000	R$0,00
099	150,0000	FR	000016397	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO DEGERMANTE (frasco 500ml)		R$0,0000	R$0,00

100	200,0000	CX	000022788	LAMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA COM 100 UNIDADES lamina confeccionada em aço de carbono descartável Esterelizada por Raio Gama e embaladas individualmente		R$0,0000	R$0,00
101	1.000,0000	CX	000022789	LANCETA AÇO INOXIDAVEL DESCARTAVEL ESTERIL atraves de radiação gamma com dispositivo de segurança com retração automática da agulha capa protetora esteril corte trifacetado com silicone na ponta 1,5mm de profundidade diametro da agulha 0,36mm(28g) atende as normas reguladoras iso13485 e NR32 caixa com 200 unidades		R$0,0000	R$0,00
102	500,0000	UN	000022361	LANCETA, AÇO INOXIDAVEL descartável , estéril através de radiação Gamma com dispositivo de segurança com retração automática da agulha capa protetora estéril corte trfacetada co silicone na ponta 1,5mm de profundidade e Diâmetro da agulha 0,36mm(28G). Atende as normas reguladoras ISO13485 e NR32 caixa com 200 unidades		R$0,0000	R$0,00
103	10.000,0000	CX	000016020	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRATIL, CAIXA COM 100 UNIDADES		R$0,0000	R$0,00
104	20,0000	UN	000022791	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 3 LAMINAS CURVAS convencional em inox 1 cabo adulto para uso de pilhas médias 3 laminas curvas nº1,2,3 e estojo de acondicionamento		R$0,0000	R$0,00
105	10,0000	UN	000012102	LARINGOSCOPIO INFANTIL convêncional, com 2 lâminas retas em inox, 01 cabo infantil para uso de pilhas pequenas e 02 lâminas retas nº0 e nº1. Com estojo de acondicionamento.		R$0,0000	R$0,00
106	20,0000	UN	000022790	LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONALCOM 2 LAMINAS RETAS 01 cabo infantil para uso de pilhas pequenas e 02 laminas retas nº0 e nº1 com estojo de aço acondicionado		R$0,0000	R$0,00
107	25,0000	UN	000004494	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA e pedal na cor branca com capacidade para 30 litros confeccionada em polipropileno e revestimento em PVC. Modelo retangular, medidas 48cm(altura)x42(largura)x32(profundidade)		R$0,0000	R$0,00
108	20,0000	UN	000022792	LIXO COM PEDAL 12 LITROS em material em aço inox balde plástico interno removível co alça Pedal de acionamento automático da tampa		R$0,0000	R$0,00
109	2.000,0000	UN	000022903	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL TAM 6 comprimento minimo de 28cm lubrificado com po bioabsorvivel atoxica descartavel anatômica conforme norma abnt c/ abertura asseptica		R$0,0000	R$0,00

110	2.000,0000	UN	000022904	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL TAMANHO 6,5 esteril comprimento minimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvivel atóxica descartavel anatomica conforme norma abnt c abertura asséptica		R$0,0000	R$0,00
111	50,0000	UN	000020934	MALETA MULTIBOX para primeiro socorros cor branca com alça no tamanho 42cmx22cmx25cm		R$0,0000	R$0,00
112	30,0000	UN	000020934	MALETA MULTIBOX para primeiros socorros cor branca com alça no tamanho 42cm x22cmx25cm		R$0,0000	R$0,00
113	200,0000	UN	000022910	MALHA NÃO ADERENTE COM PVP-I consiste em tecido de malha de viscose de baixa aderência impregnado com uma base de polietilenoglicol (PEG) contendo 10% de iodopovidona equivalente a 1% de iodo disponivel É concebido para proteger a ferida mesmo infectada indicado para o tratamento de feridas e também pode ser utilizado para prevenção de infecções em pequenas queimaduras e feridas traumáticas leves na pele Tam 5x5cm		R$0,0000	R$0,00
114	20,0000	RL	000022893	MALHA TUBULAR 08CMX25M com aproximadamente 8 cm de largura constituida de fios de algodao tipo punho simples a malha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defeitos em rolo de 25 metros embalados de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de de identifcação e procedencia		R$0,0000	R$0,00
115	20,0000	RL	000022891	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 04CMX25M tubular com aproximadamente 4cm de largura constituida de fios de algodão tipo punho simples a malha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defeitos em rolo de 25 metros de comprimento embalados de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedencia.		R$0,0000	R$0,00
116	20,0000	RL	000022892	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 06CMX25M com aproximadamente 6cm de largura constituída de fios de algodão tipo punho simples a malha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defeitos em rolo de 25 de metros de comprimento embalados de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedencia		R$0,0000	R$0,00

117	20,0000	RL	000022894	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CMX25 malha tubolar com aproximadamente 10cm de largura constituida de fios de algodão tipo punho simples amalha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defeitos em rolos de 25 metros de comprimento embalados de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedencia		R$0,0000	R$0,00
118	20,0000	RL	000022895	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CMX25M com aproximadamente 12cm de largura constituida de fios de algodão tipo punho simples a malha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defeitos em rolos de 25mt de comp embaldos de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedencia		R$0,0000	R$0,00
119	20,0000	RL	000022896	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CMX25M com aproximadamente 15 cm de largura constituida de fios de algodão tipo punho simples a malha devera apresentar elasticidade adequada isenta de defitos em rolos de 25 mt de comp embalados de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedência		R$0,0000	R$0,00
120	50,0000	UN	000002197	MASCARA NR95 não estéril possui 6 camadas atóxica e apirogênica para proteção das vias aereas para particulas de 0,1 a 10 micra Filtro para aprtículas eficiência mínima de 95%, resistente a fluidos aprovada pelo ministério do trabalho e do emprego e registro na anvisa		R$0,0000	R$0,00
121	5.000,0000	UN	000022916	MASCARA N95 PARA PROTEÇÃO CONTRA BACILOS DA TUBERCULOSE		R$0,0000	R$0,00
122	700,0000	UN	000016024	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO MÉDIA , PVC TRANSPARENTE HUDSON, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA		R$0,0000	R$0,00
123	500,0000	UN	000016025	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO PEQUENA , PVC TRANSPARENTE, HUDSON, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA		R$0,0000	R$0,00
124	50,0000	UN	000010128	OCULOS DE PROTEçAO INCOLOR de proteção individual em policarbonato, haste flexível proteção lateral		R$0,0000	R$0,00
125	30,0000	UN	000022905	OLIVAS PARA ESTETOSCOPIO PAR		R$0,0000	R$0,00
126	200,0000	FL	000022794	PAPEL CREPADO para esterelização 100% celulose reforçada com fibras sintéticas 2ª geração gramatura 60g/m², tamanho 40x40cm cor verde ou branco pacote com 500 folhas		R$0,0000	R$0,00

127	5.015,0000	UN	000015979	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS, 2ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA		R$0,0000	R$0,00
128	200,0000	PC	000022795	PAPEL CREPADO PA ESTERILIZAÇÃO 100% celulose reforçada tamanho 30x30 cm pacote com 500 folhas		R$0,0000	R$0,00
129	5.000,0000	FL	000022878	PAPEL CREPADO, para esterelização 100%celulose reforçada com fibras sintéticas 2ª geração gramatura 60g/m², tamanho 40x40 cm Cor verde ou branca Para esterelização em autoclave a vapor óxido de etileno ou radiação gama		R$0,0000	R$0,00
130	50,0000	UN	000015067	PERA PARA ECG COM BASE METÁLICA DE SUCÇÃO TAMANHO PEQUENO fabricada em latex altamente resistente medidas aproximadas 4,0x3,0x3,0		R$0,0000	R$0,00
131	50,0000	UN	000022796	PERA PARA ECG TAMANHO P FABRICADA EM LATEX ALTAMENTE RESISTENTE resistente medidas apoximadamente 4,0x3,0x3,0 cm		R$0,0000	R$0,00
132	100,0000	UN	000007694	PINCA HEMOSTATICA kelly reta 12cm com trava registro no ministério da saúde		R$0,0000	R$0,00
133	100,0000	UN	000010241	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA 12 cm com trava registro no ministério da saúde		R$0,0000	R$0,00
134	200,0000	UN	000020935	PINÇA KELLY CURVA 12CM		R$0,0000	R$0,00
135	200,0000	UN	000018366	PINÇA PARA BIÓPSIA DO COLO UTERINO 24 CM PROF. MEDINA - ABC 4 MM		R$0,0000	R$0,00
136	20,0000	UN	000014004	PINÇA TENTACÂNULA sonda acanelada 15 cm		R$0,0000	R$0,00
137	50,0000	UN	000007695	PORTA AGULHA 16cm aço inoxidavel com serrilha		R$0,0000	R$0,00
138	50,0000	UN	000007695	PORTA AGULHA MAYO 16cm em aço inoxidavel com serrilha		R$0,0000	R$0,00
139	50,0000	UN	000022911	PROTETOR OCULAR USO ADULTO confeccionado em fita micropore almofada absorvente macia.Tamanho 82x57mm. caixa com no minimo 12 unidades		R$0,0000	R$0,00
140	100,0000	UN	000022365	PROTETOR SOLAR COM REPELENTE FPS 30 frasco de 1 litro com dispenser acoplado resistente a água e suor resistente ao mosquito culexquinquefasciatus, Aedes Eaegypti e Anopheles sp		R$0,0000	R$0,00
141	3.000,0000	UN	000015997	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA (compativel com aparelho "accu-chek" ou em caso do fornecimento de outra tira a empresa terá que doar novos aparelhos)		R$0,0000	R$0,00

142	1.000,0000	UN	000015997	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA (compativel com aparelho "accu-chek" ou em caso do fornecimento de outra tira a empresa terá que doar novos aparelhos) caixa com 50 unidades		R$0,0000	R$0,00
143	500,0000	FR	000015981	SABONETE ANTI-SÉPTICO, LÍQUIDO CREMOSO, À BASE DE ÁCIDO LÁTICO frasco com 1000ml		R$0,0000	R$0,00
144	50,0000	GL	000022797	SABONETE LIQUIDO DE ERVA DOCE GALÃO DE 5 LT PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS		R$0,0000	R$0,00
145	500,0000	FR	000022368	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO REFIL sachê para dispenser saboneteira lavagem com ampla eficácia contra bactérias sache de 800ml		R$0,0000	R$0,00
146	2.500,0000	PC	000010259	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 30 litros (pacote com 100 unidades)		R$0,0000	R$0,00
147	200,0000	PC	000010260	SAPATILHA MODELO PRO-AMBIENTAL pro pé descartável confeccionada em tnt pacote com 50 pares		R$0,0000	R$0,00
148	70.000,0000	UN	000022906	SERINGA 1ML polipropileno transparente (plástico) bico luer lock êmbolo com ponteira de borracha siliconizada graduação firme e perfeitamente legivel e descartável estéril		R$0,0000	R$0,00
149	50.000,0000	UN	000022914	SERINGA DE POLIPROPILENO TRANSP 1ML 13X3,8 apirogenica e atóxica para insulina 100UI com boa vizualização descartavel esteril		R$0,0000	R$0,00
150	50.000,0000	UN	000022915	SERINGA DE POLIPROPILENO TRANSP PLASTICO 1 ML BICO LUER LOCK ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL		R$0,0000	R$0,00
151	15,0000	FR	000022374	SOLUÇÃO DE FORMOL10% (P/V) para conservação de material histológico frasco de 1 lt		R$0,0000	R$0,00
152	10,0000	FR	000022375	SOLUÇÃO EMULSÃO LUBRIFICANTE PARA INTRUMENTOS ODODTOLOGICOS E CIRURGIC frasco de 1 lt		R$0,0000	R$0,00
153	3,0000	UN	000022376	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA .TAMANHO 0,80 anti refluxo tipo mic-key baixo perfil modelo de botão sobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopaca com balão válvula membrana interna antirefluxo haste da sonda em silicone resistente tamanho 12FRx0,8 de comprimento		R$0,0000	R$0,00

154	3,0000	UN	000022376	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA .TAMANHO 0,80 modelo de botão sobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopaca com balão 12 FRx 0,80de comprimento		R$0,0000	R$0,00
155	3,0000	UN	000022377	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA TAMANHO 1,0 tipo mickey baixo perfil modelo de botão sobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopaca com balão valvula a membrana interna anti refluxo haste da sonda em silicone resistente tamanho 12FRx1,0de comprimento		R$0,0000	R$0,00
156	2,0000	UN	000022378	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. TAM14X0,8 modelo de botão sobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopaca com balão 14Frx 0,80 comprimento		R$0,0000	R$0,00
157	2,0000	UN	000022378	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. TAM14X0,8 tipo mic key baixo perfil modelo de botãosobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopca com balão valvula membrana interna antirefluxo		R$0,0000	R$0,00
158	2,0000	UN	000022379	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.TAM 14X1 anti refluxo tipo MIC-KEY BAIXO PERFIL MODELO DE BOTÃO SOBRE A PELE INDICADA PARA TERAPIA NUTRICIONAL FABRICADA EM SILICONE MEDICO TRANSPARENTE RADIOPACA COM BALÃO VALVULA MEMBRANA INTERNA ANTI-REFLUXO HASTE DA SONDA EM SILICONE RESISTENTE TAMANHO 14FRX1,0 DE COMPRIMENTO		R$0,0000	R$0,00
159	2,0000	UN	000022379	SONDA BUTTON PARA GASTROSTOMIA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.TAM 14X1 modelo de botão sobre a pele indicada para terapia nutricional fabricada em silicone medico transparente radiopaca com balão 14 FRx 1,0 de comprimento		R$0,0000	R$0,00
160	30,0000	UN	000022383	SONDA MODELO DOOBHOFF ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL DIÂMETRO 8FR, 60CM CONFECCIONADA EM SILICONE POLIURETANO FLEXIVELMALEAVEL DURAVEL CONECTOR EM Y OGIVA DISTAL DE TUGSTÊNIO E FIO GUIA ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL		R$0,0000	R$0,00

161	10,0000	KT	000022897	TALA DE IMOBILIZAÇÃO CONJUNTO DE TALAS MOLDAVEIS EM EVA 100% IMPERMEAV em eva 100% impermeavel confeccionada em tela aramada moldavel dobravel e flexivel seu acabemento e recoberto com borracha em eva para imobilizar em qualquer posição tamanho PP29,5cm x09cm P55CMx09CM M65CMx 09CM G89CMx10,5CM aproximado		R$0,0000	R$0,00
162	50,0000	UN	000022881	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 12X18 DEDO-TALA METALICA MOLD forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedencia e identificação.		R$0,0000	R$0,00
163	50,0000	UN	000022883	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 15X20 dedo tala metalica moldavel forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedência e identificação		R$0,0000	R$0,00
164	50,0000	UN	000022882	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 16X18 dedo tala metalica moldavel forrada com espuma de poliuetano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedencia e identificação		R$0,0000	R$0,00
165	50,0000	UN	000022885	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 19X25 dedo tala metalica moldavel forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedencia e identificação		R$0,0000	R$0,00
166	8,0000	UN	000022900	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO (63CMX09CM) imobilização de fraturas e membros sup/infe tipo metalica revestida em eva moldavel medidas tamanho M		R$0,0000	R$0,00
167	8,0000	UN	000022901	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO (86CMX10CM) de fraturas e membros sup e inferiores tipo metalica revestida em eva moldavel medidas tamanho G		R$0,0000	R$0,00
168	8,0000	UN	000022899	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FINALIDADE (53CMX08CM) imobilização de fraturas de membros sup/inf tipo metalico revestida em eva moldavel		R$0,0000	R$0,00
169	8,0000	UN	000022898	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FINALIDADE IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS E MEMBROS superiore e inferiores tipo metalica revestida em eva moldavel medidas tamanho PP30CMx08CM		R$0,0000	R$0,00

170	10,0000	UN	000002800	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MAXIAMA PRECISÃO COM VISOR DE CRISTAL LCD FAIXA DE TEMPERATURADE -50 A 380 GRAUS ALIMENTAÇÃO DE BATERIA 9V INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO		R$0,0000	R$0,00
171	20,0000	UN	000002800	TERMOMETRO DIGITAL infravermelho com máxima precisão com visor de cristal LCD faixa de temperatura de 50 a 38 graus alimentação de bateria 9v desligamento automático		R$0,0000	R$0,00
172	4,0000	UN	000011142	TERMOMETRO DIGITAL PARA MEDIR A TEMPERATURA E UMIDADE PARA USO EM GELADEIRA OU QUALQUER OUTRO AMBIENTE GRADUADO EM ℃ VISOR DE CRISTAL LIQUIDO MEDIÇÃO -20 ℃ A 70℃ INTERNA -50ºA 70℃ EXTERNA RESOLUÇÃO A 0,1℃ C OM PRESCISÃO DE 1℃ COMPRIMENTO MINIMO DO CABO DE 2 ME TROS ALIMENTAÇÃO POR UMA PILHA AAA 1,5V DIMENSÕES 6,4X2,2(APROXIMADAMENTE GARANTIA MINIMA DE 1 ANO		R$0,0000	R$0,00
173	25,0000	UN	000022397	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO COM MAX/MIN PARA USO EM GELADEIRA E CAIXA DE IMUNOBIOLÓGICOS FUNÇÃO C/F VISOR DE CRISTAL LIQUIDO FAIXAS DE TEMPERATURA -20℃, -70 ℃ E -50℃ +70℃ RESOLUÇÃO EM 0,1℃ CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA CABO DE APROXIMADAMENTE 2 METROS ALIMENTAÇÃO POR PILHA PALITO AAA 1,5V		R$0,0000	R$0,00
174	25,0000	UN	000022397	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO COM MAX/MIN para uso em geladeira e caixa de imunobiológicos faixas de temperatura -20℃ +70℃ resolução em 0,1℃ cabo de aproximadamente 2 metros alimentação por pilha palito		R$0,0000	R$0,00
175	100,0000	UN	000016003	TESOURA CIRURGICA MAYO RETA, 22CM		R$0,0000	R$0,00
176	60,0000	UN	000014007	TESOURA CIRURGICA SPENCER tamanho 12cm para retirada de pontos.		R$0,0000	R$0,00
177	25,0000	UN	000010247	TESOURA IRIS 11,5 CM RETA		R$0,0000	R$0,00
178	30,0000	UN	000010247	TESOURA IRIS 11,5 CM RETA em aço inoxidável		R$0,0000	R$0,00
179	50,0000	LT	000000636	TINTURA DE BENJOIN frasco com 1000 ml		R$0,0000	R$0,00
180	50,0000	FR	000018068	TINTURA DE BENJOIN 20% frasco de 100 ML.		R$0,0000	R$0,00
181	50,0000	LT	000000635	TINTURA DE IODO A 2% antisséptico tópico frasco com 1000 ml		R$0,0000	R$0,00
182	4.000,0000	CX	000010834	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR compatÍvel com aparelho ACCU-CHECK. ACTIVE. Caixa com 50 unidades		R$0,0000	R$0,00

183	20,0000	UN	000022888	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO especificações técnicas manometro de alta pressão com escala de 0 a 300KGF/CM² entrada com filtro em bronze sinterizado pressão fixa de 3,5KGF/CM² valvula de segurança fluxômetro fabricado em metal cromado		R$0,0000	R$0,00
				TOTAL GERAL			R$0,00

1 - LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, localizada na Rua , XXX, Centro.
2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega e aceite do produto.
3 - PRAZO DE ENTREGA: Máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.
4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:_____
CNPJ:_____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N°
PROCESSO N.°

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____,_____ de _____de 2017.

_____
Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____,_____ de _____de 2017

_____
Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO V

Modelo de declaração que não emprega menor

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N°xxxxx
PROCESSO N.°xxxxxx

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____,_____ de _____de 2017

_____
Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL:_____
CNPJ:_____

Ref.:PREGÃO (PRESENCIAL) N.º xxxx
PROCESSO N.°xxxxxxxx

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____,_____ de _____de 2017

_____
Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 069/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, Renato Teodoro da Silva, RG nº MG – 12.035.576 - SSP/MG, CPF nº 538.514.556-49, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2017, bem como a classificação das propostas conforme Processo nº 069/2017, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e suas alterações, nº 10.520/02, firmar contrato para **Aquisição de material médico hospitalar** da empresa:

1. _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, endereço: _____, na cidade de ____, estado de ____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador da Carteira de Identidade nº ____ e do CPF n.º _____ e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para aquisição de material Médico Hospitalar** de acordo com a especificação do material, o preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo desta Ata, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS E VIGÊNCIA

2.1 – O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 15 (quinze) dias a partir

da entrada da Nota Fiscal.
2.2 – A presente Ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto deste certame correrão a conta do orçamento:
0701.10.0301.1003.2031 33903000 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – Os produtos serão recebidos/atestados por servidor credenciado para verificar se estão em conformidade com o objeto do edital e demais condições.
4.2 – A aceitação definitiva dar-se-á em 05 dias, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor devidamente credenciado pela Contratante.
4.3 – Caso o objeto apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados pelo edital, a contratante solicitará a regularização no mesmo prazo definido pelo servidor.

CLAUSULA QUINTA: ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E REAJUSTE DE PREÇOS

5.1– O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
5.2– As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA -DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem Gerais/MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, da Lei Federal n°8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n°8.666/93;
b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, art. 87, Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
d) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n°10 .520/02 e na Lei Federal n°8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Adjudicatária tiver em razão da presente licitação ou, caso não haja débito para abatimento, deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Santana da Vargem, via Diretoria de Fazenda, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem .

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo garantido o

contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:

9.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal n. º 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:
a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
b) for envolvida em escândalo público e notório;
c) quebrar o sigilo profissional;
d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.
9.2– A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n°8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERIAS

10.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Santana da Vargem /MG, ... de ..... de 2017.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Contratada